



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2022, de 18 de maio de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 27/2024, de 1º de fevereiro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 131/2024, de 17 de julho de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.172/2024, de 19 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 183/2024, de 29 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 186/2024, de 3 de setembro de 2024; resolve:

Art. 1º Retifica o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 183/2024, de 29 de agosto de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: I - Edwin Luize Ferreira Barreto (Coordenador); II - Samanta Mesquita de Holanda; III - Adriano Aron Freitas de Moura; IV - Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale; V - Melinda Cesianara Silva da Cruz; VI - Paulo César Linhares da Silva; e VII - Idalmir de Souza Queiroz Júnior.”

Leia-se: “O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: I - Edwin Luize Ferreira Barreto (Coordenador); II - Victor de Paula Brandão Aguiar (Vice-Cordenador); III - Samanta Mesquita de Holanda; IV - Adriano Aron Freitas de Moura; V - Melinda Cesianara Silva da Cruz; VI - Paulo César Linhares da Silva; VII - Idalmir de Souza Queiroz Júnior; VIII - Maria Izabel da Silva Guerra; e IX - Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE